

RESOLUÇÃO N.º 027/2016

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 24/11/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 88844.2016/000.033/16.11.16** ao **Projeto “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias”** mantido pela entidade **CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA**, sediada em Londrina, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.885.077/0001-59**, de acordo com o processo n.º 88.844/2016, do Sistema Integrado de Processos (SIP), de **16/11/2016**.

Artigo 2º - O presente certificado é válido por 03 (três) anos a contar da data desta Resolução, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto do Idoso e leis correlatas ou de quaisquer das resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Londrina, 24 de novembro de 2016.

Luciana Ferreira Alvarez
Presidente do CMDI